

ACÓRDÃO Nº 30-ANTAQ, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA/ANTAQ

Por meio do Acórdão nº 30, de 29 de janeiro de 2021, publicado na edição do DOU de 01/02, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários/ANTAQ autorizou a realização de consulta e audiência públicas, visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de graneis líquidos combustíveis, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC12

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2021 | Edição: 21 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 30-ANTAQ, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Processo: 50300.021713/2020-52

Parte: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (37.115.342/0001-67)

Ementa:

Trata o presente Acórdão de procedimento preparatório com vistas à abertura de audiência pública, visando o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos ao certame licitatório, consubstanciados nas minutas de edital, minuta de contrato de arrendamento e estudo técnico, referentes à área denominada MAC12, localizada no Porto de Maceió/AL, destinada à movimentação e armazenagem de graneis líquidos combustíveis.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 493ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada entre 25 e 27/01/2021, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em:

I - autorizar a realização de consulta e audiência públicas, visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de graneis líquidos combustíveis, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC12; e

II - encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ (CPLA), desta Agência, visando o regular prosseguimento do feito.

Participaram da deliberação o Diretor-Geral, Eduardo Nery, o Diretor Francival Mendes e o Diretor Relator, Adalberto Tokarski.

**EDUARDO
NERY
MACHADO
FILHO**

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/acordao-n-30-antaq-de-29-de-janeiro-de-2021-301653259>